LEI MUNICIPAL N.º 1.488/98

Data: 14/10/98

Súmula:

Revoga a Lei Municipal n.º

1.356/95 de 22/06/95.

Autoria: Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.356/95 de 22/06/95, que dispõe sobre a doação de área de terras com 2.000,00m2, constante da chácara 06, parte do lote n.º 39 - Núcleo Barro Preto, a firma de VALMOR PIZONI - MARCENARIA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 1.998.

PEDRO MEZZOMO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

HÉLIO DE CARLI Chefe de Gabinete